



PROJETO DE LEI N° 032/2009

**SÚMULA:** “Propõe a denominação do prédio destinado ao Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Prédio situado na Rua Paraná, nº 138, destinado ao Programa Saúde da Família de VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA, em homenagem a uma pessoa que tanto contribuiu com nosso Município.

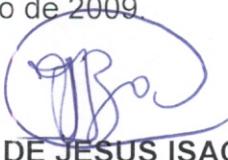
**Artigo 2º** - Com a aprovação do presente projeto, seja colocada uma placa de identificação.

**Artigo 3º** - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

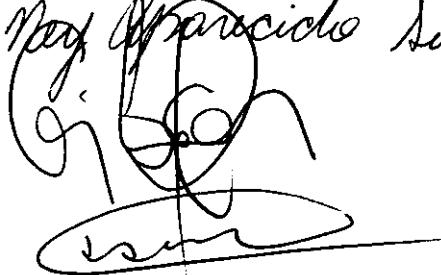
**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aos 27 dias de abril do ano de 2009

  
JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

- Apresentado no Seminário Índio no dia 09.05.09  
o qual foi votado em votos e Regime de Votação  
Especial - foi aprovado por unanimidade e  
seguida passou à votação do projeto o qual  
foi aprovado por unanimidade.

Foi apresentado na Reunião Índio no  
16/05/2009, o qual foi aprovado em 2<sup>a</sup>  
votação e foi aprovado por unanimidade,  
dispensando da 3<sup>a</sup> votação a pedido do vereador  
Ruy Francisco Sílvio;



Seminário

aprovado atum -

~~Ruy Francisco Sílvio~~

~~Stéf~~